



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1394 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 05 DE JULHO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10480, DE 04 DE JULHO DE 2007

P. 23173/06 Dispõe sobre a concessão de subvenção social à entidade Creche Escola Sagrado Coração de Jesus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida a subvenção social, especificada abaixo, à entidade educacional Creche Escola Sagrado Coração de Jesus, visando cobrir despesas de custeio no exercício de 2007:

ENTIDADE	PARCELA/MÊS	VALOR TOTAL
Creche Escola Sagrado Coração de Jesus	R\$ 5.250,00	R\$ 36.750,00

Art.2º - O valor da subvenção de que trata o artigo anterior será pago de acordo com o determinado no Termo de Convênio firmado entre a entidade e o Município, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º - A Entidade deve utilizar o recurso para o fim a que se destina, devendo, ainda, prestar contas de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de julho de 2007.

PROF º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROF º DR º ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária da Educação

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: A partir de 02/07/2007, portaria nº 897/2007, nomeia, interinamente, a servidora **ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES BORGES**, portadora do RG 218876282, matrícula: 27.789, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Concur- sos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo nº 10.175/2007.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial nº 1391, de 30/06/2007, página 02, onde se lê, **EXONERAÇÃO:**.....exonera a servidora **THEREZINHA DE PAULA PEREIRA CESAR**, portadora do RG 6.252.915-8, matrícula: 25.115, leia-seexonera a servidora, matrícula: 25.423

e onde se lê, **NOMEAÇÃO:**nomeia o servidor **FLAVIO TADEU SALVADOR**, portador do RG 19.423.343, matrícula: 25.423, leia-se nomeia o servidor, matrícula: 25.115

CESSA OS EFEITOS: A partir de 25/06/2007, portaria /2007, cessa os efeitos da portaria nº 335/2007 que concedeu licença sem vencimentos à servidora **ROSILEY VILELA TEZANI MOREIRA**, portadora do RG 16.829.372, matrícula 15208, Professor de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 6621/2007.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento da(o) servidor(a) abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para ser submetida à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 10/07/2007 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 08:00 horas

NOME: SEBASTIÃO ANTONIO AMARAL - MATRÍCULA: 16.956

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: A partir de 05/07/2007, portaria nº 894/2007, nomeia a Srª **CAMILA PILASTRI MODOLO**, RG nº 32.887.665-3, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Mandado de Segurança nº 636/2003, Proc. nº 24407/07.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não compareci-

mento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – (Pedidos nº: 44/06; 08/07 e 30/07)

CLAS.	NOME	RG
67º	Filomena Neves Rocha da Fonseca	28.921.121-9
68º	Cleide Hippólito da Silva	20.926.540-1
69º	Marli Alves Ferreira	16.855.630-3

ENFERMEIRO I – (Pedido nº 05/07)

CLAS.	NOME	RG
18º	Adriane Zambonato	29.613.825-3

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), **no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

PEDAGOGIA

CLAS.	NOME	RG
10º	Camila Aparecida Capana Pereira	35.077.036
11º	Lisiane da Silva Peral	19.198.016

ANEXO II

- Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
- Cópia do comprovante de residência com CEP;

7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, constando o ano cursado.

Classificação Final do Concurso Público para o cargo de Lactarista realizado em 27/05/2007.

CLAS.	NOME	PROVA	TÍT.	TOTAL
1º	MARISLEINE OLIVEIRA TREFILLO	62,00	16,25	78,25
2º	LINDINALVA MENEZES SILVA	70,00	1,25	71,25
3º	PATRICIA ARLETE SIMAS PEREIRA	66,00	5,00	71,00
4º	JOSIANE L. ZANETTI DE MATOS	70,00	0,00	70,00
5º	CECILIA DE OLIVEIRA	68,00	0,00	68,00
6º	MARTHA APARECIDA DE FREITAS	68,00	0,00	68,00
7º	MAIRA C. CORREA DA SILVA	68,00	0,00	68,00
8º	CLEIME R. M. RODRIGUES MOURA	66,00	1,25	67,25
9º	RENATA R. P. FRANCISCO ZAMBON	66,00	1,25	67,25
10º	ARLETE T. PEREIRA GONÇALVES	64,00	2,50	66,50
11º	MARISOL PAIS LOPES	66,00	0,00	66,00
12º	VIVIAN KARINA VENANCIO	66,00	0,00	66,00
13º	JOSE APARECIDA MARQUES	64,00	1,25	65,25
14º	MARLENE B. DA SILVA GARCIA	64,00	0,00	64,00
15º	ROSELI R. PIMENTEL BARRETO	64,00	0,00	64,00
16º	ELSA MARGARIDA DE LIRA	64,00	0,00	64,00
17º	SILVANA ALVES DA SILVA	64,00	0,00	64,00
18º	PAULA FELIPE CARDOSO	64,00	0,00	64,00
19º	CARLA ALVES DE SOUZA	64,00	0,00	64,00
20º	APARECIDA CAMARGO	62,00	1,25	63,25
21º	ROSELAINÉ AP. T. GALHARDO	62,00	1,25	63,25
22º	ANA CRISTINA FELIX CARVALHO	58,00	5,00	63,00
23º	SOLANGE MARIA FACIN	62,00	0,00	62,00
24º	ANGELA MARIA BUENO BEDANI	62,00	0,00	62,00
25º	ADALZIRA AP. MARQUIORI BORGES	62,00	0,00	62,00
26º	LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA	62,00	0,00	62,00
27º	ADRIANA CASSIA CORREA SILVA	62,00	0,00	62,00
28º	MARLETE GONÇALVES DOS SANTOS	62,00	0,00	62,00
29º	ERIKA ROSE MOTTA	62,00	0,00	62,00
30º	LUCIMAR DE PAULA BELLO	62,00	0,00	62,00
31º	MERIELLEN AP. DAS. CONCURUTO	62,00	0,00	62,00
32º	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	62,00	0,00	62,00
33º	FLAVIA ALONSO MOREIRA	62,00	0,00	62,00
34º	MARISTELA SERRANO DOS SANTOS	62,00	0,00	62,00
35º	ROSELAINÉ DOMINGOS	62,00	0,00	62,00
36º	THAIS SANTOS MARIANO	62,00	0,00	62,00
37º	SANDRA REGINA ALVES DE MELLO	60,00	1,25	61,25
38º	RENATA PLETI TARCINALLI	60,00	1,25	61,25
39º	FLAVIA PEREIRA DE GODOI	56,00	5,00	61,00
40º	RUTH IRACI CHRISTINELI MACIEL	60,00	0,00	60,00
41º	NEIVA APARECIDA MESQUITA	60,00	0,00	60,00
42º	ROSELY MARIA FERREIRA BARROS	60,00	0,00	60,00
43º	MARIA MARLENE ZATTI	60,00	0,00	60,00
44º	MARIA LUIZA PORTELLA VIGÁRIO	60,00	0,00	60,00
45º	IEDA C. DOMENEGHETTI CREPALDI	60,00	0,00	60,00
46º	VANIA C. M. ALVES HASHIMOTO	60,00	0,00	60,00
47º	IVANIR AMABILÍ DOS SANTOS	60,00	0,00	60,00
48º	ANA LUCIA DE PAULA SANTANA	60,00	0,00	60,00
49º	MARIA LUIZA VALENTIM	60,00	0,00	60,00
50º	SELMA AP. F. DOS SANTOS	60,00	0,00	60,00
51º	SIDNEIA NEVES DOS SANTOS	60,00	0,00	60,00
52º	ADRIANA CECILIA DO CARMO	60,00	0,00	60,00
53º	ROSA MARIA DOS SANTOS	60,00	0,00	60,00

54°	ANGELICA TRINDADE SIMEÃO	60,00	0,00	60,00	103°	BIANCA MARINATO TIRITAN	58,00	0,00	58,00
55°	CELESTE L. C. DOS SANTOS	60,00	0,00	60,00	104°	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	58,00	0,00	58,00
56°	MIRELE PINTO ALVARES	60,00	0,00	60,00	105°	ALAIS APRIGIO FERRAZ	58,00	0,00	58,00
57°	MARGARIDA M. SILVA ARANTES	60,00	0,00	60,00	106°	ELIZABETH APARECIDA SERRANO	56,00	1,25	57,25
58°	LILIAN FELIPE MOREIRA	60,00	0,00	60,00	107°	IARA CRISTINA MARQUES DA SILVA	56,00	1,25	57,25
59°	MARIA ROSA DAMACENA DA SILVA	60,00	0,00	60,00	108°	SANDRA CRISTINA TEIXEIRA	56,00	1,25	57,25
60°	CELIANE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	60,00	0,00	60,00	109°	ANA PAULA DOMINGUES SILVESTRE	56,00	1,25	57,25
61°	ANA PAULA DOS RIOS	60,00	0,00	60,00	110°	MARIA DE FATIMA LAINA	52,00	5,00	57,00
62°	LUCIANA C. TRACI GUIMARÃES	60,00	0,00	60,00	111°	MARIA ELEANI FACCIN	56,00	0,00	56,00
63°	EMILENE DE FATIMA OLIVEIRA	60,00	0,00	60,00	112°	JANE APARECIDA SILVA MORETTO	56,00	0,00	56,00
64°	FERNANDA SIMAS	60,00	0,00	60,00	113°	VALERIAL. BROCHADO TRAVAGLI	56,00	0,00	56,00
65°	ANGELICA DE SOUZA NICACIO	60,00	0,00	60,00	114°	MARTA CRISTINA DOS REIS	56,00	0,00	56,00
66°	LARA C. DE ANCHIETA GARCIA	60,00	0,00	60,00	115°	NEURICE RODRIGUES	56,00	0,00	56,00
67°	JULIANA DA SILVEIRA	60,00	0,00	60,00	116°	DIVA BALDO	56,00	0,00	56,00
68°	CAMILA DANIELLI DA COSTA	60,00	0,00	60,00	117°	NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	56,00	0,00	56,00
69°	ANDRE ALVES DA SILVA	60,00	0,00	60,00	118°	IVETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,00	0,00	56,00
70°	ANA CARLA DOMINGUES	60,00	0,00	60,00	119°	NILZA ELENA RIBEIRO GASPAS	56,00	0,00	56,00
71°	MONICA YOHANA ALVES FASSEIRA	60,00	0,00	60,00	120°	VANILSA APARECIDA FLORES	56,00	0,00	56,00
72°	MILENE SUELLEN RETT	60,00	0,00	60,00	121°	MARCIA CRISTINA GUIMARÃES	56,00	0,00	56,00
73°	TELMAC. DA SILVA FLORENTINO	58,00	1,25	59,25	122°	MARCIA APARECIDA MASSONI	56,00	0,00	56,00
74°	IVANA MARCONDES FELIPE	54,00	5,00	59,00	123°	ALCIONE LOPES DE MOURA	56,00	0,00	56,00
75°	MICHELE ELOA DA SILVA	54,00	5,00	59,00	124°	ANDREA CAMPOS BUGALHO	56,00	0,00	56,00
76°	FATIMA AP. AGUILHARI MARTELINI	58,00	0,00	58,00	125°	CLAUDIA BELLINI	56,00	0,00	56,00
77°	LUCY ORTIZ DA CONCEIÇÃO	58,00	0,00	58,00	126°	ERIKA REGINA LIMA	56,00	0,00	56,00
78°	ONICE TEIXEIRA DOS SANTOS	58,00	0,00	58,00	127°	OSVANDA CRISTINA CONRADO	56,00	0,00	56,00
79°	ODALVA DE LOURDES BOARO CASO	58,00	0,00	58,00	128°	SANDRA MARA SIMINI DA LUZ	56,00	0,00	56,00
80°	APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	58,00	0,00	58,00	129°	ANDREA MARIA VITORIO	56,00	0,00	56,00
81°	RAQUEL L. NICASSIO DE OLIVEIRA	58,00	0,00	58,00	130°	GIULIANA CRISTINA GUERRISI	56,00	0,00	56,00
82°	VERA LUCIA D. SMANIOTTO	58,00	0,00	58,00	131°	ELYSSA GUILIANI QUEIROZ	56,00	0,00	56,00
83°	MARIA DE FATIMA S. ANJOLIM	58,00	0,00	58,00	132°	MARTA ALVES MORAES	56,00	0,00	56,00
84°	SOLANDE DE BRITO	58,00	0,00	58,00	133°	ANDREIA AVANTE	56,00	0,00	56,00
85°	SILVANA AP. GATAVESKAS GARCIA	58,00	0,00	58,00	134°	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	56,00	0,00	56,00
86°	LUCIANE AP. SILVA DOS SANTOS	58,00	0,00	58,00	135°	PRISCILA PINHA MAZONI	56,00	0,00	56,00
87°	JOSIANE FERRAZ DE CAMARGO	58,00	0,00	58,00	136°	MICHELE CRISTINA ALVES	56,00	0,00	56,00
88°	ROSELI MACHADO GUARIDO	58,00	0,00	58,00	137°	FABIANO DA SILVA PIRES	56,00	0,00	56,00
89°	ADRIANA AKEMIA AUGUSTO	58,00	0,00	58,00	138°	MARCIA V. DA SILVA EVARISTO	56,00	0,00	56,00
90°	MARIA JOSE DE SOUZA DE FARIAS	58,00	0,00	58,00	139°	THAIS VICENTE	56,00	0,00	56,00
91°	SILMARA CRISTINA GAZETA GOIS	58,00	0,00	58,00	140°	DAIANE GARCIA DA SILVA	56,00	0,00	56,00
92°	CLEONICE DA SILVA	58,00	0,00	58,00	141°	GECILDA DA SILVA	56,00	0,00	56,00
93°	ANGELA AKEMI KONDA	58,00	0,00	58,00	142°	RAQUELA. B. MAGANHA BALDONI	56,00	0,00	56,00
94°	SARA MARIA PEREIRA LOPES ALVES	58,00	0,00	58,00	143°	CRISBER MORANI RODRIGUES	56,00	0,00	56,00
95°	KARINA CUNHA ANTUNES GIANEZI	58,00	0,00	58,00	144°	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA	56,00	0,00	56,00
96°	LIDIA DE O. XAVIER BRANCO	58,00	0,00	58,00	145°	ROCHELLE GOMES DOS SANTOS	56,00	0,00	56,00
97°	SHIRLEY DE ANDRADE NE	58,00	0,00	58,00	146°	PRICILA PREVIDELLO POPOFF	56,00	0,00	56,00
98°	CRISTIANE DA SILVA MARQUES	58,00	0,00	58,00	147°	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA	56,00	0,00	56,00
99°	IARA CRISTINA VICENTE	58,00	0,00	58,00	148°	ANA ROBERTA PESSIN	56,00	0,00	56,00
100°	ELAIDIA AP. DE BRITO SANTOS	58,00	0,00	58,00	149°	LORENA CHRISTINA DE ANCHIETA	56,00	0,00	56,00
101°	JANE CRISTINA BUZO	58,00	0,00	58,00	150°	REBECA MADUREIRA	56,00	0,00	56,00
102°	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	58,00	0,00	58,00	151°	JOSIANE MIRANDA OLIVEIRA	56,00	0,00	56,00

152°	MIRIAN ARANHA MACEDO	54,00	1,25	55,25	212°	EDINARIA BARBOZA OLIVEIRA	52,00	0,00	52,00
153°	REGINA CELIA DOZZO	54,00	1,25	55,25	213°	DANIELA R. DE OLIVEIRA MORAES	52,00	0,00	52,00
154°	ELISABETH R. DE CASTILHO	50,00	5,00	55,00	214°	SEBASTIANA E. DE LARA PIRES	52,00	0,00	52,00
155°	SILVANA DE ARAUJO SILVA	50,00	5,00	55,00	215°	TANIA C. P. BUENO CAPRIOLLI	52,00	0,00	52,00
156°	VERA L. D ALBERTO DEL MASSO	54,00	0,00	54,00	216°	EDNA ALVES RIBEIRO	52,00	0,00	52,00
157°	AMELIA APARECIDA TOFFANELO	54,00	0,00	54,00	217°	CICERA MARIA PEREIRA BALIEIRO	52,00	0,00	52,00
158°	HAYDEE CARMEM SILVA PETIT	54,00	0,00	54,00	218°	SILVIA TINELI GALHARDO MOJONI	52,00	0,00	52,00
159°	ESTER FREIRE PEREIRA MATIAS	54,00	0,00	54,00	219°	SIRLENE RENATA LOPES	52,00	0,00	52,00
160°	MARIA ANGELICA RAMOS	54,00	0,00	54,00	220°	ROSELI AP. M. DE SOUZA FREGATI	52,00	0,00	52,00
161°	MARIA AP. PEREIRA BATISTA	54,00	0,00	54,00	221°	ANDREA SANTIAGO	52,00	0,00	52,00
162°	NANCI VECHI	54,00	0,00	54,00	222°	ADRIANA KEIKO FURUSHIMA	52,00	0,00	52,00
163°	NAIR CHAVES	54,00	0,00	54,00	223°	ROSA MARIA NEVES OLIVEIRA	52,00	0,00	52,00
164°	APARECIDA GARCIA	54,00	0,00	54,00	224°	MARCIA CRISTINA SILVA	52,00	0,00	52,00
165°	MARAC. DA SILVA OLIVEIRA	54,00	0,00	54,00	225°	MARISA BATISTA	52,00	0,00	52,00
166°	MARCIA REGINA RAMOS PINTO	54,00	0,00	54,00	226°	RITA DE CASSIA QUEROBIN	52,00	0,00	52,00
167°	NILVA F. DE SOUZA BARROCALI	54,00	0,00	54,00	227°	CRISTIANE GODOI MUNHOZ	52,00	0,00	52,00
168°	MAGALI M. DA SILVA BISCALCHIN	54,00	0,00	54,00	228°	VALQUIRIA APARECIDA DE SOUZA	52,00	0,00	52,00
169°	ELIANAR. M. CUNHA DA SILVEIRA	54,00	0,00	54,00	229°	ADENILZA M. DAS VIRGENS ALVES	52,00	0,00	52,00
170°	LILIAN ROSE ALVES DE LIMA	54,00	0,00	54,00	230°	RENATA CELIA AFONSO	52,00	0,00	52,00
171°	GILDA DO NASCIMENTO RAMOS	54,00	0,00	54,00	231°	FABIANA MANSON RIBEIRO	52,00	0,00	52,00
172°	SONIA R. R. DA SILVA DE AGUIAR	54,00	0,00	54,00	232°	MARCIA MARIA DE ANDRADE	52,00	0,00	52,00
173°	NATALIA F. DE O. CARVALHO	54,00	0,00	54,00	233°	DANIA MARIA DOS SANTOS	52,00	0,00	52,00
174°	MARCIA SALDANHA	54,00	0,00	54,00	234°	ZORILDA G. DOS SANTOS LOPES	52,00	0,00	52,00
175°	ELAINE CRISTINA PALOCO	54,00	0,00	54,00	235°	SHEILA LEONOR TORTORA	52,00	0,00	52,00
176°	PATRICIA APARECIDA PEREIRA	54,00	0,00	54,00	236°	LANA VERGINIA RODRIGUES BOZZA	52,00	0,00	52,00
177°	MONNA APARECIDA QUEIROZ	54,00	0,00	54,00	237°	ANA CRISTINA T. M. DA SILVA	52,00	0,00	52,00
178°	JULIANA TEREZA DO CARMO	54,00	0,00	54,00	238°	SILVIA DOS SANTOS	52,00	0,00	52,00
179°	ELIANA PATRICIA PINTO	54,00	0,00	54,00	239°	EUNICE APARECIDA BOSCHETTI	52,00	0,00	52,00
180°	LILIAN DA SILVA	54,00	0,00	54,00	240°	FABIANA SILVA ARANTES	52,00	0,00	52,00
181°	INES APARECIDA VIEIRA LOPES	54,00	0,00	54,00	241°	MARILEIA PIRES CAMARGO	52,00	0,00	52,00
182°	JANAINA MARTINS	54,00	0,00	54,00	242°	KARINA CECILIA ASSENSIO	52,00	0,00	52,00
183°	PATRICIA DE CASSIA LEITE	54,00	0,00	54,00	243°	ROBERTA MORAIS LOSILLA	52,00	0,00	52,00
184°	LUCIMARA LINO SPULDARO	54,00	0,00	54,00	244°	TAIS T. RODRIGUES DE OLIVEIRA	52,00	0,00	52,00
185°	ROSILAINE REGINA MONTEIRO	54,00	0,00	54,00	245°	JOSILAINE S. CAETANO DE OLIVEIRA	52,00	0,00	52,00
186°	ELAINE CRISTINA MAREGA	54,00	0,00	54,00	246°	DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA	52,00	0,00	52,00
187°	LOIANA JANETE SIMAS	54,00	0,00	54,00	247°	ELIAS ALBERTO PEREIRA	52,00	0,00	52,00
188°	EDER GERALDO MORAES	54,00	0,00	54,00	248°	KAREN CUNHA ASSUMPTÃO	52,00	0,00	52,00
189°	JOSE DONIZETE ANGELO JUNIOR	54,00	0,00	54,00	249°	MARILZA AP. PIZZOLIO ZANI	52,00	0,00	52,00
190°	VIVIANE RIBEIRO MAIA	54,00	0,00	54,00	250°	MIRIAN C. DOS SANTOS CESARIO	52,00	0,00	52,00
191°	ANDREIA CRISTINA LISBOA	54,00	0,00	54,00	251°	PATRICIA VIVIANE DA SILVA	52,00	0,00	52,00
192°	NATALIA C. BLEY DE QUEIROZ	54,00	0,00	54,00	252°	KARINA ISABEL MARTINS	52,00	0,00	52,00
193°	NATALI ANJOLIM	54,00	0,00	54,00	253°	ELAINE MARIA AFONSO	52,00	0,00	52,00
194°	GLEICE CRISTINA LIMA DE BRITO	54,00	0,00	54,00	254°	IZABEL COSTA GOMES	52,00	0,00	52,00
195°	MARCIA MORGADO ROSA	52,00	1,25	53,25	255°	LILIAN LEMES	52,00	0,00	52,00
196°	ALZIRENE PINTO GELMI	52,00	1,25	53,25	256°	SUELLEN PEDRA ANDRADE	52,00	0,00	52,00
197°	ANA PAULA RODRIGUES	52,00	1,25	53,25	257°	PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO	52,00	0,00	52,00
198°	ANA MARIA FERAZ DE ALMEIDA	52,00	0,00	52,00	258°	MIRIAN APARECIDA DAS NEVES	52,00	0,00	52,00
199°	CARLOS PEREIRA	52,00	0,00	52,00	259°	JOSEMARI NICOLINI DE SOUZA	52,00	0,00	52,00
200°	MARLI MONTEIRO MAIA TIRITAN	52,00	0,00	52,00	260°	GABRIEL DA SILVA GOMES	52,00	0,00	52,00
201°	MAGALI MONTANARI MARTINI AK	52,00	0,00	52,00	261°	ANACAROLINATEIXEIRA SABINO	52,00	0,00	52,00
202°	MARIUZA DA SILVA GOMES	52,00	0,00	52,00	262°	RENATA BREVE	52,00	0,00	52,00
203°	ROSE MARY T. PIVATO FR OLIVEIRA	52,00	0,00	52,00	263°	BRUNA FERNANDA TEODORO	52,00	0,00	52,00
204°	MARIA COSTA DE OLIVEIRA LAVRAS	52,00	0,00	52,00	264°	LILIAN RODRIGUES DE SOUZA	52,00	0,00	52,00
205°	FABIULAN. ARAUJO DE OLIVEIRA	52,00	0,00	52,00	265°	KARINA CRISTINA BARDUCHI	52,00	0,00	52,00
206°	GISELDA DE OLIVEIRA	52,00	0,00	52,00	266°	JEFFERSON HENRIQUE MARAFIOTTI	52,00	0,00	52,00
207°	TEREZINHA S. BATISTA RANGEL	52,00	0,00	52,00	267°	VERA LUCIA LOPES DOS REIS	50,00	1,25	51,25
208°	MARIA LUCIA SILVA DE ANDRADE	52,00	0,00	52,00	268°	NOEMI M. DIVINO FERNANDES	50,00	1,25	51,25
209°	RITA DE CÁSSIA CASSOLI	52,00	0,00	52,00	269°	OLIRIA HELENA BORGES MESQUITA	50,00	0,00	50,00
210°	ALICE ALVES	52,00	0,00	52,00	270°	SUELI APARECIDA CAFFÊO	50,00	0,00	50,00
211°	DEJANIRA F. PEREIRA ROSA	52,00	0,00	52,00	271°	MARCIA R. DE CASTRO MELLO	50,00	0,00	50,00

272°	ZILMA BARBOZA MACEDO	50,00	0,00	50,00
273°	VERALUCIA DE ARAUJO	50,00	0,00	50,00
274°	SANDRA APARECIDA FERREIRA	50,00	0,00	50,00
275°	SONIA MARIA BRUM	50,00	0,00	50,00
276°	DINORA DE CASTRO ALVES	50,00	0,00	50,00
277°	SANDRA R. FRANCISCO TERECIANO	50,00	0,00	50,00
278°	SILVANA LUCIA SIMEÃO	50,00	0,00	50,00
279°	SILVIA HELENA MARQUES	50,00	0,00	50,00
280°	ROSANA APRECIDA GONÇALVES	50,00	0,00	50,00
281°	VERA PADILHA DA SILVA	50,00	0,00	50,00
282°	ALDA REGINA FERREIRA	50,00	0,00	50,00
283°	GLEICE ZOTINO	50,00	0,00	50,00
284°	VANUSA H. COSTA LIMA RIBEIRO	50,00	0,00	50,00
285°	DENISE MARIANO PINTO MARTINS	50,00	0,00	50,00
286°	VALDIRENE SILVA DA FONSECA	50,00	0,00	50,00
287°	ADRIANA DE FATIMA PROVIDELLO	50,00	0,00	50,00
288°	NEUZA HELENA DE SOUZA	50,00	0,00	50,00
289°	CRISTIANE REGINA DE SOUZA	50,00	0,00	50,00
290°	PAULA ROBERTA PRADO	50,00	0,00	50,00
291°	ANARAI DE O. SERRANO MARTINS	50,00	0,00	50,00
292°	JOELMA CARLOS	50,00	0,00	50,00
293°	ANA PAULA FERREIRA BELIZARIO	50,00	0,00	50,00
294°	GRAZIELA DA SILVA PALHACI	50,00	0,00	50,00
295°	LEILA FELIPE MOREIRA	50,00	0,00	50,00
296°	REGIANE DE F. SILVA RODRIGUES	50,00	0,00	50,00
297°	LUCIANA PEREIRA DEBIA	50,00	0,00	50,00
298°	ERIKA CRISTINA AYRES DE ABREU	50,00	0,00	50,00
299°	TATIANE VICENTE	50,00	0,00	50,00
300°	EMANUELLE F. R. G. GANDARA	50,00	0,00	50,00
301°	CINTHIA PEREIRA DA SILVEIRA	50,00	0,00	50,00
302°	DANIELA C. DOS SANTOS SILVA	50,00	0,00	50,00
303°	ALINE BARBOSA DIORIO	50,00	0,00	50,00
304°	NATALIA CRISTINA MAMINI	50,00	0,00	50,00
305°	ANA CLAUDIA NOVAES DE LIMA	50,00	0,00	50,00
306°	ADRIANE SANCHES CALIXTO	50,00	0,00	50,00
307°	DANIELA DE SOUZA FREITAS	50,00	0,00	50,00
308°	ANDRESSA KELLY AP. ANTONIO	50,00	0,00	50,00
309°	RENATA JULIANA JACINTO	50,00	0,00	50,00
310°	NEUSA MARIA DE LIMA	48,00	0,00	48,00
311°	MARIA LUCIA M. RODRIGUES	48,00	0,00	48,00
312°	DIRCEARÃO	48,00	0,00	48,00
313°	VERA LUCIA VIDES SIVERI	48,00	0,00	48,00
314°	APARECIDA FATIMA SECÓTE	48,00	0,00	48,00
315°	NILSA DA SILVA	48,00	0,00	48,00
316°	EDNA REGINA SERON DA SILVA	48,00	0,00	48,00
317°	EDNA BELTRAMI	48,00	0,00	48,00
318°	ROSILEIA AP. MANCOSO FLORIANO	48,00	0,00	48,00
319°	CLEIDE APARECIDA PEREIRA	48,00	0,00	48,00
320°	ROSIMEIRE AP. DOS SANTOS	48,00	0,00	48,00
321°	MARIA INES DE C. SANTANA	48,00	0,00	48,00
322°	GISLAINE REGINA REINER RAMOS	48,00	0,00	48,00
323°	MILENA S. M. DE ALVARENGA	48,00	0,00	48,00
324°	MARTA FIDENCIO MARTINS	48,00	0,00	48,00
325°	CLEIDE SOARES	48,00	0,00	48,00
326°	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	48,00	0,00	48,00
327°	RENATA SYLVESTRE DE OLIVEIRA	48,00	0,00	48,00
328°	ROSELAINÉ MENEZES JUSTINO	48,00	0,00	48,00
329°	ELIANA DE SOUZA FELIPE	48,00	0,00	48,00
330°	LUCIANA INACIO BARBOZA	48,00	0,00	48,00
331°	PATRICIA MANGABA	48,00	0,00	48,00
332°	FATIMA APARECIDA TIAGO	48,00	0,00	48,00

333°	PRISCILA MARQUES BROSQUE	48,00	0,00	48,00
334°	CAMILA MOLINA FIRMINO	48,00	0,00	48,00
335°	CILENE APARECIDA DIANE DE SIRIO	48,00	0,00	48,00
336°	MICHELE PEREIRA MACHADO	48,00	0,00	48,00
337°	LUCIENE CALDEIRA DA SILVA	48,00	0,00	48,00
338°	ROSANA C. DE SOUZA GARCIA	48,00	0,00	48,00
339°	KATIUSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	48,00	0,00	48,00
340°	ALINE STELA MACHADO	48,00	0,00	48,00
341°	ELIS REGINA DE MOURA	48,00	0,00	48,00
342°	EDNA F. MESQUITA DE OLIVEIRA	48,00	0,00	48,00
343°	TATIANA FERREIRA BARRETO	48,00	0,00	48,00
344°	FLAVIA NASCIMENTO	48,00	0,00	48,00
345°	SIMONE DO NASCIMENTO CORREIA	48,00	0,00	48,00
346°	VALDEMIR JERONIMO JUNIOR	48,00	0,00	48,00
347°	DIELEN G. DA COSTA RODRIGUES	48,00	0,00	48,00
348°	BRUNA V. DOS SANTOS RIBEIRO	48,00	0,00	48,00
349°	PRISCIELI MINHANO MARCHETTI	48,00	0,00	48,00
350°	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BAISAR	48,00	0,00	48,00
351°	ANA CAROLINE ALVES F. BONETTO	48,00	0,00	48,00
352°	TEREZA CRISTINA BRAGAIA	48,00	0,00	48,00
353°	NATALIA M. BUENO DE OLIVEIRA	48,00	0,00	48,00
354°	LETICIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	48,00	0,00	48,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos, por época de sua nomeação.

Bauru, 05 de julho de 2007.

A Comissão

EDITAL Nº 09/2007 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento do cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Almoxarife I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

ALMOXARIFEI

Salário: Ref. 6-A (R\$ 402,85), abono (R\$50,00), vale-compra (R\$160,00) e demais benefícios

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo

Descrição Sumária: Receber, conferir, armazenar, distribuir produtos e materiais; controlar estoque e inventários; organizar o almoxarifado; registrar documentos de lançamentos.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos completos;
- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias **11, 12 e 13 de julho de 2007**, no Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência/ Centro, das 9hs00 às 18hs00.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;

b) Comprovante de pagamento da taxa que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$15,00. **Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.**

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru.

6. Aos portadores de Deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

7. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

10. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

11. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Prova Escrita, com 40 questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acertos, versando sobre os programas e referências indicados no Anexo I.

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **05 de agosto de 2007 (domingo) às 9 horas. O local da prova será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 19/07/2007.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser

excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de questões.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no edital.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência sucessivamente o candidato com:

a) Maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificati-

va para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n° 803/2007.

Bauru, 05 de julho de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Programas e Referências

Português:

Fonologia (Ortografia e Acentuação), Morfologia (Substantivo, Adjetivo, Advérbio, Verbo e Pronome), Sintaxe (Concordância Verbal e Nominal, Regência Verbal e Nominal) e Problemas Gerais da Língua Culta.

Matemática:

Operações envolvendo Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais. Regra de três simples e composta, Progressões (P.A. e P.G.), Probabilidade, Noções de Matemática Financeira, Noções de Estatística, Medidas de Grandeza e Semelhança.

Informática:

Conhecimentos operacionais sobre o pacote Office (Word, Excel) e Internet.

Conhecimentos específicos:

- DIAS, Marco Aurélio Pereira. **ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS: Uma Abordagem Logística**, Editora Atlas, 4ª edição, 1993
- DIAS, Marco Aurélio Pereira. **ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS: Princípios, Conceitos e Gestão - 5ª Edição (2005) - 2ª Tiragem**
- CORRÊA, Henrique L. e CORRÊA. **ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES: Manufatura e Serviços - Uma Abordagem Estratégica 2ª Edição (2006) - 1ª Tiragem**
- SLACK, Nigel, Johnston, Robert e Chambers, Stuart. **ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO**, 2ª Edição (2002) - 7ª Tiragem
- http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/saude/ass_farmaceutica/0004/almoxarifado.doc
- <http://www.mesabrasil.sesc.com.br/Cartilhas/Cartilha%20Almoxarifado.pdf>
- <http://www.fea.unicamp.br/deptos/dta/higiene/legislacao/MA/RISPOA-Dec.30691.52.pdf>

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CONVÊNIO Nº 611/07 - PROCESSO Nº 5950/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - CIPS - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5950/07 - **PRAZO:-** 01/07/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.899,10 - **ASSINATURA:-** 19/06/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 429/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crescer - **OBJETO:-** Cláusula Quarta - do Financiamento:- Acrescer ao valor do convênio R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para dar continuidade ao serviço, conforme deliberação do CMAS, tendo em vista o aumento do valor per capita repassado pelo FNAS (federal) para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - **ASSINATURA:-** 07/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 491/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crianças em Ação - **OBJETO:-** Cláusula Quarta - do Financiamento:- Acrescer ao valor do convênio R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para dar continuidade ao serviço, conforme deliberação do CMAS, tendo em vista o aumento das vagas solicitadas pelo gestor e disponibilizadas pela entidade - **ASSINATURA:-** 07/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 491/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crianças em Ação - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 491/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2.denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 492/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crescer - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 492/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2.denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II

da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 511/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Girassol - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 511/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2.denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 512/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crescer - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 512/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2.denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 513/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crianças em Ação - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 513/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2.denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 514/07 - PROCESSO Nº 6072/07 -

CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Colméia - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 514/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 515/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Seara de Luz - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 515/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 523/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Colméia - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 523/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 524/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crianças em Ação - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 524/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação

ção da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 550/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Migrante - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 550/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 553/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crescer - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 553/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 429/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crescer - **OBJETO:-** Cláusula Quarta - do Financiamento:- Acrescer ao valor do convênio R\$ 1.059,19 (um mil, cinquenta e nove reais e dezenove centavos) para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme deliberação do CMAS em 12/06/2007, tendo em vista Portaria MDS 351/06 que trata da reprogramação dos recursos repassados em 2005 e 2006, cuja as ações estejam exclusivamente relacionadas ao nível de proteção social que originou o saldo - **ASSINATURA:-** 13/06/2007.

CONVÊNIO Nº 599/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crescer - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para a contratação de Pedagogo conforme projeto Pró Menino, apresentado e aprovado pelo CMDA e Fundação Telefônica, encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO:-** 01/06/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 11.200,00 - **ASSINATURA:-** 01/06/2007.

CONVÊNIO Nº 608/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crianças em Ação - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO:-** 01/07/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.903,20 - **ASSINATURA:-** 19/06/2007.

CONVÊNIO Nº 609/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** CEAC - Projeto Crescer - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO:-** 01/07/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.925,35 - **ASSINATURA:-** 19/06/2007.

CONVÊNIO Nº 617/07 - PROCESSO Nº 17617/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto Bauru de Saúde - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, na modalidade subvenção, do MUNICÍPIO DE BAURU, para a CONVENIADA para a execução e manutenção dos serviços sócio-assistencial denominado "Projeto Picharte", conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, do Plano de Trabalho devidamente encartado nos autos do processo administrativo nº 17617/07 e nos termos do presente instrumento, como forma efetiva de prevenção, resgate, superação e redirecionamento positivo de jovens carentes do Município mediante o estímulo a sua manifestação artística e cultural - **PRAZO:-** 01/07/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 21.480,00 - **ASSINATURA:-** 01/07/2007.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 5156/07 - PROCESSO Nº 13307/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Lígia Márcia Martins - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexa a esta, a ministrar curso com o tema "Elaboração dos projetos políticos pedagógicos das escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Bauru", para os professores deste Município - **PRAZO:-** 120 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.000,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 22/06/2007.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99. Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei nº 4.368/99. As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente. Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei nº 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Vivancos Fernandes**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Alto Purus, nº5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 524 - B**, no **Processo 43520/05**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Adayr Jacob**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Benjamin Constant, nº2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 559 - B**, no **Processo 11347/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Arnaldo S. Ramos**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Francisco Alves, nº5-27** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 625 - B**, no **Processo 17460/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Wilson de Freitas Faria**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Itapura, nº6-09** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 629 - B**, no **Processo 17467/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Srª Neuza Ribeiro de Oliveira - Contr. Vilson Fernandes dos Santos**, proprietário do imóvel localizado na **Rua João Crepaldi Filho, nº01-126** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 620 - B**, no **Processo 17499/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Kihiniko Noda**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Sargento José dos Santos, nº 5-53** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 623 - B**, no **Processo 17486/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através

vés deste intimar o **Sr Benedito Alves Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Al. Das Hortencias, nº 4-83** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 614 - B**, no **Processo 17510/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr José Moreira Magalhães**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Maria da Graça Bueno Martins, nº 1-29** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 610 - B**, no **Processo 17521/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Alberto Calsado - Contr. Daniel Lorenzon**, proprietário do imóvel localizado na **Av. Rodrigues Alves, nº 28-46** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 604 - B**, no **Processo 15237/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Luiz F. G. Garcia**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Alfredo Ruiz, nº 22-25** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 635 - B**, no **Processo 19497/07**, por Poda Drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Ortega Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Alves, nº 13-77** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 618 - B**, no **Processo 17503/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Carlos Eduardo Pires Vitta - Contr. Cassiana Pereira Laurindo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Palhares Ortega, nº 2-3** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 605 - B**, no **Processo 15240/07**, por Poda Drástica danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

REITERAMOS A AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 FICUS LOCALIZADA A ESQUERDA DO IMÓVEL, NA RUA: ALBERTO PAULOVIK, Nº 2-28 - MARY DOTA PROCESSO 10082/07 EM NOME: EULALIA ANGELA.

REITERAMOS A AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 CANELINHA A ESQUERDA DO IMÓVEL NA RUA: JOAQUIM RODRIGUES MANSO Nº 1-30 NÚCLEO GEISEL PROCESSO 7647/07 EM NOME DE ANDERSON FRANCISCO CABO.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 19043/07

INTERESSADO: Benedito Rodrigues Nascimento

ENDEREÇO: R. Valdemir Nunes Medeiros, nº 4-69 - N. Eldorado

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 20905/07

INTERESSADO: Luciano da Silva

ENDEREÇO: R. João de Goes Manso Sayão Neto, nº 7-77 - Vl. Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 22349/07

INTERESSADO: Claudenice Leme Zinhani

ENDEREÇO: R. João Gomes Fernandes, nº 10-67 - Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 23516/07

INTERESSADO: Jaime Martins Tunes

ENDEREÇO: R. João Virginia de Souza, nº 2-39 - Jd. Pagani

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 21564/07

INTERESSADO: Maria Madalena de Souza Kima

ENDEREÇO: R. Claudinei Lopes, nº 2-16 - Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **29/06/07 a 03/07/07:**

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
7726/06	Auto Posto Dotti Ltda
24881/07	Cardiovida Assistência Médico Hospitalar Ltda

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
21469/07	T. M. C. Rigo ME
25180/07	Edison Vaz Bauru ME
25009/07	Yakult S/A Indústria e Comércio
24949/07	Claudio Roberto Hermano Raymundo ME
24906/07	Diogo Ticianelli Alves Motor's
25178/07	Bozelli & Nogueira Ltda ME
25218/07	N. A Valério ME
25409/07	J. C. Felipe Distribuidora de Veículos Ltda

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
20216/07	Relp Line Comércio de Coifas e Luminosos Ltda ME
2102/07	José V. M. De Toledo ME

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
18128/07	José Roberto Fárias Silva
25055/07	Roberto Nobukumi Kanashiro

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **29/06/07 a 03/07/07.**

CERTIFICADOS DE REGISTRO

Processo	Interessado
14149/07	Conceição Aparecida de Oliveira Bauru ME
15935/07	Paulo Dimas Nucini – Lanchonete ME

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
24054/07	Erika Mussi Transportes
24869/07	Edesio da Silva Bauru ME
28135/06	C. G. S. Rio Preto Conserva Ltda

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
15720/07	Neusa de Paula Bento
17965/07	Eduardo Roberto Rosalem ME
15543/07	Bento José Bautz Martins ME
40671/06	Paula O Franco Restaurante ME
24081/07	Martielo e Morais Lanchonete Ltda ME

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

FAX: (14) 3235-1427

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, fica comunicado o **DEFERIMENTO** dos processos de recurso/defesa das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário/ Responsável
26364/2001	4454/2001	Alcides Campos Miguel
28802/2004	7282/2004	Antonio Borges
28802/2004	7283/2004	Antonio Borges
28177/2004	7989/2004	Marcelo José Campos
2865/2005	9698/2004	Hernandes dos Santos A/C Valdemar X. dos Santos
25987/2005	3854/2005	Maria Cristina Saraiva Pilastri
27745/2005	4299/2005	Indústria e Comércio Manoel Duque Ltda.
45638/2005	6685/2005	Carlos Roberto da Silva
1976/2006	6601/2005	Jabur Pneus S/A
1976/2006	6602/2005	Jabur Pneus S/A
4820/2006	7274/2005	Antonio Miguel Edaes Inete
6896/2006	189/2006	Sueli L. Kage
10352/2006	6498/2005	Nelson Espontan
10352/2006	6499/2005	Nelson Espontan
14469/2006	1830/2006	Fernando Antonio Durand
14469/2006	1831/2006	Fernando Antonio Durand
14469/2006	1832/2006	Fernando Antonio Durand
14469/2006	1833/2006	Fernando Antonio Durand
14469/2006	1834/2006	Fernando Antonio Durand
14953/2006	1678/2006	Alzira Ferreira A/C Cleuza M. A. dos Santos
14953/2006	1679/2006	Alzira Ferreira A/C Cleuza M. A. dos Santos
15646/2006	1915/2006	Hatsue Tokuhara
16148/2006	2097/2006	José Ferreira Gonçalves
19304/2006	2127/2006	Rita de Cássia S. Huiki
19400/2006	2859/2006	Eiso Hassunuma

19401/2006	2860/2006	Eiso Hassunuma
19546/2006	2203/2006	Wilson Roberto Fabra Siqueira
19848/2006	53/2006	Oswaldo Petroni Junior
19848/2006	64/2006	Oswaldo Petroni Junior
20223/2006	2306/2006	Patrícia Fortunato
21004/2006	3139/2006	José Miguel da Conceição Filho
23327/2006	3495/2006	Márcio Cardoso
24284/2006	3443/2006	Abraão José Malaguti Zogaib
28397/2006	3604/2006	Rita Regina da Silva Santos
28631/2006	3769/2006	Munir Zugaib
29249/2006	3946/2006	Jesus Zorzi
30079/2006	3463/2006	Antônio César Passador
30840/2006	4178/2006	Ary Alves Fernandes
30882/2006	4250/2006	Wanderley Junqueira Costa
31418/2006	4214/2006	Luiz Rogério Romero
32583/2006	4470/2006	Aristides Ribeiro Neto
33607/2006	4313/2006	Arlindo Rodrigues Chagas
33607/2006	4314/2006	Arlindo Rodrigues Chagas
33896/2006	4557/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
33900/2006	4558/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
34381/2006	4051/2006	João Vieira da Cunha
34398/2006	4746/2006	Neuza Aparecida P. Mantovani
34520/2006	4733/2006	Charles Emil Shayeb
34713/2006	4368/2006	Erica Baptista Biasin
34746/2006	4865/2006	Ademir da Silva
34947/2006	4333/2006	José Eduardo Santanna
35819/2006	5032/2006	Sidonia America Zanoni Silverio
35819/2006	5033/2006	Sidonia America Zanoni Silverio
36117/2006	3995/2006	José Zito de Jesus Mandez
36117/2006	3996/2006	José Zito de Jesus Mandez
36529/2006	4335/2006	Marino de Oliveira
37042/2006	3939/2006	Pedro Brunatti
37042/2006	3940/2006	Pedro Brunatti
37042/2006	3941/2006	Pedro Brunatti
37807/2006	3679/2006	Gilson Franco
37807/2006	3680/2006	Gilson Franco
38158/2006	4847/2006	Antonio Borges Roversi
38158/2006	4848/2006	Antonio Borges Roversi
38426/2006	4875/2006	Valdir Gonzaga
38895/2006	5148/2006	Paulo Hiazi Dabus
39679/2006	5113/2006	Olívio Busnardo
40192/2006	5111/2006	Hiroaki Saito
40500/2006	4849/2006	Landios Achoa Junior
40806/2006	4934/2006	Kaza Consultoria Imobiliária
188/2007	5270/2006	Jurandir de Castro Souza
1343/2007	4978/2006	Francisco Gouvêa Junior
2671/2007	5408/2006	Renato Silva
2986/2007	7224/2005	Joel Ribeiro Ferraz
3486/2007	5781/2006	Israel Alonso de Andrade
3486/2007	5782/2006	Israel Alonso de Andrade
3986/2007	5412/2006	Jair Lot Vieira
4063/2007	5640/2006	Graziela M. Surubi
4285/2007	5413/2006	Alexandre Martins
4433/2007	5792/2006	Erintos Batista de Carvalho Junior
4729/2007	5943/2006	Antonio Carlos Alves e Silva
4734/2007	5641/2006	Marilene Balderramas Lozano
4737/2007	5622/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
4737/2007	5623/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
4737/2007	5624/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
4737/2007	5625/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
4737/2007	5626/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.

4737/2007	5627/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
4737/2007	5628/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
4737/2007	5629/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
4737/2007	5630/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
4737/2007	5631/2006	Incorporadora e Administradora São José Ltda.
4901/2007	5663/2006	Antonia Aurora Aguera Frascarelli
4903/2007	5655/2006	Ademir Gonçalves
4915/2007	5619/2006	J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda.
4915/2007	5620/2006	J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda.
4915/2007	5621/2006	J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda.
4915/2007	5632/2006	J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda.
4915/2007	5633/2006	J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda.
4915/2007	5634/2006	J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda.
4915/2007	5635/2006	J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda.
4915/2007	5636/2006	J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda.
4915/2007	5637/2006	J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda.
4915/2007	5638/2006	J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda.
4951/2007	5716/2007	Maria de Fatima Vieira Biachi
5049/2007	5466/2006	Maria Aparecida Varjão
5141/2007	4490/2005	José Ferreira da Silva
5338/2007	5750/2006	Mareide Barbosa
5379/2007	5465/2006	Marino de Oliveira
5563/2007	5769/2006	Aurea Olívia de Oliveira
5563/2007	5790/2006	Aurea Olívia de Oliveira
5819/2007	5988/2006	INSS – Seção de Logística
5819/2007	5989/2006	INSS – Seção de Logística
5819/2007	5990/2006	INSS – Seção de Logística
6188/2007	5420/2006	Horácio Teixeira
6190/2007	5421/2006	Horácio Teixeira
6754/2007	5601/2006	José Carlos Morales
6945/2007	5887/2006	Paulo Maurício Motta e Silva
7039/2007	5536/2006	José Aparecido de Freitas
7058/2007	5896/2006	Maria Inês Pirani
7360/2007	182/2006	Hildebrando de Moraes
7902/2007	159/2007	Hildebrando Paulino de Moraes
7906/2007	158/2007	Hildebrando Paulino de Moraes
8615/2007	157/2007	Neusa Aparecida Meli
10008/2007	5562/2006	Maria de Lima Santos
10159/2007	4338/2006	Daniela Kiyohi Rage
11208/2007	126/2007	Cilmar Antonio Rodrigues de Oliveira
14202/2007	563/2007	Sueli Leika Kage
14447/2007	562/2007	Luiz Katutoshi Sato
15677/2007	1191/2007	José Carlos Telles Nunes
16676/2007	1176/2007	Kiyoshi Mori
16962/2007	1180/2007	Maria Josefa A. Garcia
16964/2007	1181/2007	Valdomiro Manzato
17974/2007	1381/2007	Rafael Allan Carlos
18000/2007	1604/2007	Irani Cordeiro
18042/2007	1609/2007	Edson Kobosighawa
18070/2007	1194/2007	Celso Castilho
18071/2007	1192/2007	Celso Castilho
18071/2007	1193/2007	Celso Castilho
18379/2007	1187/2007	Lydia Lozano Cruz Jorge
18659/2007	1578/2007	Antonio Mondelli
18721/2007	1174/2007	Elizete Pola/ Esther T. Sampaio
18841/2007	1177/2007	Takahaki Kurokawa
19755/2007	1070/2007	Sergio Kasuti Sato
19978/2007	1960/2007	Paulo Rubens de Oliveira
20003/2007	1884/2007	Eron Chuffi Barros
20003/2007	1885/2007	Eron Chuffi Barros
20003/2007	1886/2007	Eron Chuffi Barros
20005/2007	1945/2007	Lourdes da Silva Martha Madler
20006/2007	1944/2007	Lourdes da Silva Martha Madler

20134/2007	1822/2007	Santa Casa de Misericórdia de Bauru
20377/2007	1852/2007	Argemiro Bormio
21080/2007	1889/2007	Fauzet Farha
21133/2007	2134/2007	Celso Marcos Pedrosa
21398/2007	2527/2007	Sidnei Rinaldo Priolo
21401/2007	2244/2007	Vandir de Lourdes G. Morales
21784/2007	1462/2007	Antônio de Freitas Sobrinho
21910/2007	1942/2007	Jaime Antonio Gulineli
22445/2007	2161/2007	João Martins de Oliveira

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

19194/04	IVONE DUARTE LOPES
13114/01	FERNANDO JOSÉ DE SOUZA
16130/01	BAR E LANCHONETE CONTINENTAL
8880/01	YU WEIYONG E CIA LTDA – ME
12709/05	ROSENVALD AP. CASIMIRO
14089/01	FIRMINO E MAMANA LTDA – ME
21619/02	FIRMINO E MAMANA LTDA – ME
19331/02	ANTONIO CARLOS POSSATO
19997/01	WAL MART BRASIL LTDA
38542/04	TRIGOARTE PÃES, DOCES E MASSAS LTDA
18766/03	ODAIR JOSÉ ALVES DA ROCHA
18728/02	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
16131/01	WU JIN SHUN – ME
18775/01	WU YONGPENG
18783/03	NISHIHARA E CIA LTDA
16907/07	ARALCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4804/05	AMAURI DE JESUS FREITAS SILVA – ME
39304/04	FRANCISCO NASCIMENTO JACOMETTI – ME
29098/04	ARTMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
11936/07	EDGARD APARECIDO FERREIRA
28203/04	M. C. HAGA BAURU – ME
29681/06	EDSON LEME DA SILVA
36640/02	FABIANA APARECIDA SINICO – ME
13992/07	R. M. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESTÉTICA LTDA – ME
13000/07	T. N. ROSA DROGARIA ME
12685/07	TEXTIL EVEREST LTDA
40734/06	JARDIM BRASIL COM. DE RAÇÕES LTDA ME
7234/07	JOSÉ LUIZ ESTEVES LEMOS
12231/07	SPI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
13110/07	HELENA MARIA NEVES NASCIMENTO
40477/06	SALVADOR PINTO GUEDES FILHO
13017/07	LENTE DE CONTATO SHOPPING LTDA ME
16827/07	IVANA BOZELLI
12810/07	DROGARIA UNIVERSITÁRIA DE BAURU LTDA – ME
25137/06	VILSON DA LUZ CUNHA
42340/06	MARCIA APARECIDA VILLELA
42323/06	LUCIA HELENA REBOUÇAS
7713/07	WALDEMAR CURIMBABA
21463/06	MIGUEL ANGELO QUAGGIO
5130/07	ARGEU VIEIRA DA SILVA
4943/07	EDUARDO NUNES TAVARES

2998/07	SILVIA CRISTINA PEREIRA
724/07	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
2317/07	JOÃO AUGUSTO ROCHA
7491/07	GRANIPEDRAS MARMORARIA E PEDRAS DECORATIVAS
40932/06	JOEL JOÃO SILVA
4865/07	MARIA DE LOURDES ARAUJO LOPES
26756/06	PALMIRA MARCELINO
39658/06	APARECIDA MARIA FARIA
720/07	ANA PAULA DE OLIVEIRA
40113/06	PAULO CESAR MIRANDA BAHIA
825/07	ANA LUCIA DE LIMA SILVA
42318/06	JOSÉ VANDERLEI DE MORAIS
011498/06	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTILHO ABEL
4862/07	JOANNA SENHORINHA DE SOUZA
42333/06	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA
40883/06	EDUARDO BARBOSA
40787/06	DANIEL AUGUSTO ASSAD DE OLIVEIRA
40917/06	EDUARDO LOPES NETO
830/07	TEREZA ALVES PREVIDELLO
40873/06	OTAVIANO PAULINO DE SOUZA
40152/06	ODAIR CORREIA DA SILVA
30232/06	ITARCI RUIZ
40846/06	LUCIANA DE LIMA
40875/06	HILDA MARIA CASTOR
31225/06	SONIA MARIA BORGES MARQUES
37716/06	JOÃO FINOTTI NETTO
31193/06	MURILO MARTHA AIELLO
10464/06	EVA SOUZA CONCEIÇÃO - ME
0641/06	VALDECIR OBRISTO
21561/02	M. A. GONÇALVES BAURU - ME
13308/07	PARÓQUIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA
6655/07	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
17030/04	OSMAR RODRIGUES PEREIRA PADARIA - ME
39646/06	A. R. PIVA BAURU - ME
26391/02	CARMEN RAMIREZ BALZON
684/04	ANTONIO ALBERTO BARBOSA
2092/05	ANTONIO ALBERTO BARBOSA
14572/05	OSVALDO GOMES FILHO
12938/05	CLEUSA NUNES CELESTINO
12937/05	REGIANE CRISTINA NUNES TELLA BARBOSA
20228/03	OLGA OSHIMA - ME
29961/02	ANTONIO BARBOSA RIBEIRO BAURU - ME
4211/07	CRISTIANE BALDO - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24811/07	MARIA APARECIDA DA SILVA	7697/A2
24750/07	EDSON RIBEIRO	3869/C1
24741/07	ROSA BON BATISTA	3879/C1
24800/07	ROGERIO COSTA CONAGH	3873/C1
24821/07	ADERALDO JOAQUIM DOS SANTOS	3959/C1
25420/07	PAULO MAURO MOREIRA	7693/A2
36239/02	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA	6604/C1
25535/07	JORDANA LECY CORREIA DA SILVA	3878/C1
25531/07	ROSA BON BATISTA	3879/C1
2707/05	JOSE LUCILANE DE SOUZA - ME	10196/C1
2707/05	JOSE LUCILANE DE SOUZA - ME	8085/C1
38128/05	M. R. RANZETI ME	8019/C1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
18285/07	FLAURINDA FIALHO DE ARAÚJO BAURU ME	30	8088/C1
18285/07	FLAURINDA FIALHO DE ARAÚJO BAURU ME	30	7910/C1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1902/07	SILVIA REGINA M. DE CARVALHO LEITÃO MEGALE	6821/C1
11902/07	MARCOS AURELIO LUZARI ROJAS EPP	7282/C1

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14667/05	JOSÉ CARLOS MOCO ME	6762/C1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36239/02	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA	5410/C1
6541/06	PAULO CONSTANCIO DOS REIS - ME	24272/A1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16426/07	VALDE VAGNER CANDIDO	25807/A1
18602/07	LINDOLFO COSTA NETO	25646/A1
16032/07	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	21977/A1
9957/07	CAMILA PESSARELO DE ALMEIDA - ME	4667/C1
9957/07	CAMILA PESSARELO DE ALMEIDA - ME	4668/C1
25382/02	MANOEL FERMINO	01112/C1
21842/05	OSVALDEMAR GATTI BAURU - ME	6877/C1
38128/05	M. R. RANZETI ME	6783/C1
11881/07	MAIA & GARCIA CAFETERIA LTDA - ME	6799/C1
23108/04	SIXTEEN ALIMENTOS LTDA - ME	6591/C1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
13978/07	EDSON APARECIDO DE MOURA	*	25850/A1
29610/06	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	*	23283/A1
17649/07	MAURO SIDNEY ROSA	30	25770/A1
13977/07	ABIGAIR FERREIRA DOS SANTOS MOYRA	*	25848/A1
11869/07	MARCOS VENDRAMINE	*	25828/A1
15016/07	CECILIA ESTER ROSETTI	*	25789/A1
7661/07	W. T. A. MINIMERCADO LTDA - ME	*	6824/C1
28784/00	SEVERINO SIMPLICIO NETO - ME	*	21122/A1
01679/06	RENATO NESPECHI DA SILVA - ME	*	5929/C1
36640/02	FABIANA APARECIDA SINICO - ME	*	5739/C1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2312/07	WELDER DOUGLAS FERREIRA	25750/A1
39453/06	ELMAR IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE BAURU LTDA - ME	6577/C1
40648/06	PEDRO SALES	22694/A1

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36640/02	FABIANA APARECIDA SINICO - ME	5739/C1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40724/06	BEVERLI BRANCA CAMARGO DA SILVA	3273/C1
13635/05	FRANCISCO NASCIMENTO JACOMETTI ME	02678/B1

7489/07	ROSIANI C. PEDROSA MININI – ME	3274/C1
39116/04	V. S. ARAUJO – ME	3319/C1
31100/06	MARCIA TEIXEIRA MAGALHÃES	3303/C1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36239/02 SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA	1883/A1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36239/02 SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A CRIANÇA	5411/C1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21210/05 ADEMAR DO CARMO	3331/C1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	40934/06
INTERESSADO	DANIELA GOMES FIGUEIREDO
REQUERENTE	DANIELA GOMES FIGUEIREDO
CPF	218.531.738-51
CRO	60.380

PROCESSO	2281/07
INTERESSADO	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP
REQUERENTE	SILVIO LUIZ SILVA DE MOURA LEITE
CPF	394.598.536-68

AUTORIZAÇÃO VS 13/07:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA AIDA MARIA MARASCO, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO	08855/06
RAZÃO SOCIAL	PAPIN & MENDES LTDA – ME
ENDEREÇO	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA
CNPJ	07.776.659/0001-83
RESP. TECNICO	MAYARA PAPIN MENDES
CRF	40.924

AUTORIZAÇÃO VS 14/07:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA AIDA MARIA MARASCO, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL, E DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS E SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS 344/98 ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO	30534/06
RAZÃO SOCIAL	NEUSA PAPIN MENDES EPP
ENDEREÇO	RUA GUSTAVO MACIEL, 18-66
CNPJ	00.433.583/0001-44
RESP. TECNICO	NEUSA MARIA PAPIN MENDES
CRF	11.636

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo n.º 15.931/07 – MARCOS RIBEIRO GRACIANO; 18537/2007 – Gavioli & Martins Comércio e Representações Bauru Ltda; 20659/2007 – Michael Tarciso Francisco; 20.956/2007 – Aparecido Ferreira Soares; 21146/2007 – Jose da Paixão Nonato Oliveira Me; 19460/2007 – Dora Alice de Souza; 21.027/2007 – Josilene Dolores Batista Sousa; 20.678/2007 – C R S Consultoria Negócios e Treinamento Ltda; 20.318/2007 – Andréa de Barros Molina Me; 19.581/2007 – Ronne Ely Barbosa Marangão ME; 18.371/2007 – Mercearia e Sorveteria Joseilton Ltda Me; 18.377/2007 – Alexandre da Silva Adesivos Me; 11.234/2007 – Otavio Fernando Beraldo Me; 20.641/2007 – Sergio Antonio Gandis; 19866/2007 – Ricardo Evangelista da Silva Bauru Me; 13.474/2007 – Maldonado & Alves Representações S/C Ltda; 17891/2007 – Faria & Lima Transportes e Locações Ltda Me; 19.244/2007 – Marilda de Abreu Silva Me; 18955/2007 – Unitown Ltda; 18.176/2007 – Mancuzo e Cardoso Transportes de Bauru Ltda Me; 19.928/2007 – Edileuza Silva de Almeida; 11012/2007 – Leonice Carmo Jacinto Bueno Vestuário Me; 14796/2007 – Farmalabor Bauru Ltda; 22.440/2007 – Carvalho Assessoria S/S Ltda; 22.446/2007 – Antonio Carlos Maia Me; 23.919/2007 – J H de Aro; 23.284/2007 – Auto System Comércio e Representação de Peças Industriais Ltda Me; 23.865/2007 – Jose Antonio Ferreira Bauru; 23.860/2007 – Rosineia Maria de Souza Me; 20.936/2007 – Paulo Fiorotti Neto Me; 20509/2007 – Walter Gomes de Souza Junior; 20.984/2007 – Cordeiro e Martins S/C Ltda; 19.383/2007 – F.A Pelegrino Comunicações Me; 21.118/2007 – Pascotto & Pascotto Ltda Me; 19886/2007 – Sebastião Pereira da Silva Bauru Me; 21.965/2007 – Frete – Frios Transportes Ltda – EPP; 21.940/2007 – Veraldo Guedes Bauru Me; 20.154/2007 – Célia Erba Henrique Bar Me; 21.623/2007 – Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda Me; 21.312/2007 – Grizende & Rocha Ltda Me; 22.285/2007 – Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato; 22.535/2007 – Jose Carlos de Araújo Transportes Me; 22.376/2007 – Bosqueiro & Moura Representações S/C Ltda Me; 22.933/2007 – Conseng Consultoria e Projetos Ltda Epp.

PROCESSOS INDEFERIDOS

19401/2007 - Manoel de Castro;

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

<i>PROCESSO</i>	<i>NOME</i>	<i>VALOR</i>	<i>VENCIMENTO</i>
1775/07	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 1.381,00	05/07/07
12210/06	AGLON COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 10.217,00	06/07/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 240,00	05/07/07
36065/06	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 546,00	05/07/07
13467/06	ASSAD SALI SAMMOUR ME	R\$ 400,00	05/07/07
7679/07	ASSOC. E. T. COLET, URBANO PASSAG. BRUR	\$ 70.000,00	05/07/07
27890/06	BANDOLIN FORN. DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 3.872,00	06/07/07
27890/06	BANDOLIN FORN. DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 32.902,00	06/07/07
4000/07	BAURUFLEX SIST. PARA ESCRITÓRIO	R\$ 5.880,00	05/07/07
25733/06	CITRORIO S.J. RIO PRETO LTDA - ME	R\$ 283,20	05/07/07

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

38614/06	COMERCIAL CIRURG. RIOCLARENSE	R\$	5.318,75	05/07/07
23278/06	COMPANHIA CACIQUE CAFÉ SOLUVEL	R\$	8.550,00	05/07/07
23278/06	COMPANHIA CACIQUE CAFÉ SOLUVEL	R\$	1.425,00	05/07/07
17694/00	CONS. INT. PROM. SOC. REG.BAURU	R\$	17.797,00	05/07/07
17262/07	DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.172,00	05/07/07
9149/07	FOLHA AGENTE JOVEM	R\$	8.125,00	05/07/07
12210/06	HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA	R\$	7.900,00	06/07/07
25924/07	INSTITUTO BRAS. ADMIN. PÚBLICA	R\$	6.150,00	06/07/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM. P. LIMPEZA LTDA	R\$	324,00	05/07/07
37058/06	JOARTE EDIT. E SERVIÇOS OFF SETE LTDAR\$	R\$	1.305,72	05/07/07
75151/05	LECOM TECNOLOGIA S/A	R\$	10.276,67	06/07/07
23711/02	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	15.883,98	05/07/07
4705/06	MONITORA COM.E.P/ SEGURANÇA ELETROR\$	R\$	102,00	06/07/07
1343/06	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	21.199,10	04/07/07
9306/06	RONDON SARAIVA PINTO - ME	R\$	1.330,00	05/07/07
85/07	WITHE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	R\$	199,35	05/07/07
38638/06	VALERIA CONSUELO F. BOAVENTURA ME	R\$	1.240,00	05/07/07
3102/95	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTA	R\$	340,00	07/07/07
9823/01	ALBERTO BUZALAF	R\$	452,00	07/07/07
8740/95	DIRCEU CERIGATTO	R\$	706,00	07/07/07
6974/95	ANGELA ALINE F. GABRIELE	R\$	4.210,00	07/07/07
3026/95	WATFA MRAD	R\$	500,00	07/07/07
18362/04	WATFA MRAD	R\$	1.300,00	07/07/07
19667/96	LUIZ ALBERTO EGAS VILLELA	R\$	1.000,00	07/07/07
9188/96	IMOBILIÁRIA PIRAMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$	1.320,00	05/07/07
14476/00	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA RANIERI	R\$	1.560,13	07/07/07
21300/01	DOLORES MARTINE SALLES	R\$	420,00	07/07/07
4124/02	JOÃO AVELINO DOS SANTOS FILHO	R\$	1.300,00	07/07/07
2098/02	LUIZ CLAUDIO FERREIRA FRANCISCO	R\$	440,00	07/07/07
10798/02	SONIA MARIA FONSECA MAZUTTI	R\$	1.255,56	07/07/07
10346/03	ALDO MONDELLI	R\$	1.500,00	07/07/07
26400/03	SOC. BENEF. PORTUGUESA BAURU	R\$	1.360,00	07/07/07
4567/04	AKL MOURAD	R\$	966,70	07/07/07
17162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$	375,00	07/07/07
17162/04	MARIA DOA ANJOS SIMOES GABRIEL	R\$	375,00	07/07/07
17162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$	375,00	07/07/07
17162/04	ERMINIA ARTERO GABRIEL	R\$	375,00	07/07/07
20576/04	MURILO M. AIELLO/ZULEIKA G.L. AIELLO	R\$	1.248,30	07/07/07
30447/03	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$	186,66	07/07/07
23409/01	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$	2.500,00	07/07/07
10789/05	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$	1.276,40	07/07/07
10789/05	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$	1.276,40	07/07/07
10651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$	6.739,80	07/07/07
4399/05	THAIS BRAGA TEIXEIRA DA SILVA	R\$	300,00	07/07/07
23065/05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTA	R\$	4.500,00	07/07/07
22726/05	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA	R\$	2.438,00	07/07/07
16707/05	MARIA DE LOURDES MARTINS SEGALLA	R\$	2.300,00	07/07/07
19791/06	JORGE ESTEFANO GERMANO	R\$	2.500,00	07/07/07
28343/06	IZILDA DE FÁTIMA HADDAD	R\$	3.700,00	07/07/07
27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$	5.000,00	07/07/07
23804/06	FRANCO ADM. E SERVIÇOS GERAIS S/C LT	R\$	2.100,00	07/07/07
10442/07	GERACINA MARIA DO CARMO PEREIRA	R\$	650,00	07/07/07
53/05	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	1.382,36	27/06/07
53/05	USPESP-UNIÃO SERV.PUBL. MUNICIPAIS	R\$	751,00	27/06/07
53/05	CAPEMI CXA PEC. P.M. BENEFICIENTE	R\$	17.366,39	27/06/07
53/05	RUI PAGANO JUNIOR	R\$	24.669,17	27/06/07
53/05	DROGARIA RIO BAURU LTDA	R\$	27.569,55	27/06/07
53/05	JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$	11.253,43	27/06/07
53/05	SIND. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	R\$	17.951,91	27/06/07
53/05	ASSOC. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$	16.234,72	27/06/07
53/05	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	16.157,70	27/06/07
53/05	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$	6.313,75	27/06/07
53/05	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$	1.736,63	27/06/07
53/05	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES	R\$	1.863,72	27/06/07
53/05	FERNANDO CESAR CAVALHIERI - ME	R\$	190,83	27/06/07
53/05	FAMALABOR BAURU LTDA	R\$	1.935,41	27/06/07

53/05	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$	11.615,43	27/06/07
53/05	A.S. DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$	3.516,91	27/06/07
53/05	MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA - ME	R\$	2.566,97	27/07/07
53/05	FLORISA REGINA F. SPIANDORE	R\$	8.265,88	27/07/07
53/05	PRONTO FARMA PDS. FARMACEUTICOS LT	R\$	2.656,69	27/07/07
53/05	CAPEMI CX P.M. BENEFICIENTE	R\$	13.040,22	27/07/07
53/05	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA - ME	R\$	1.691,83	27/07/07
53/05	SIND. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$	4,54	27/07/07
53/05	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	3.432,47	27/06/07
53/05	FARMACIA DROGALUZ BAURU LTDA ME	R\$	1.986,73	27/06/07
53/05	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$	8.322,03	27/06/07
53/05	BRAGA & VERA SAUDE S/C LTDA	R\$	143.078,60	27/06/07
53/05	CARLOS ALBERTO DA S.GARCIA BAURU ME	R\$	446,70	27/06/07
53/05	FARMACIA MARIANGELA B. VIEIRA	R\$	2.000,66	27/06/07
53/05	MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA	R\$	4.435,92	27/06/07
53/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	83.026,59	27/06/07
53/05	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$	1.130,81	27/06/07
53/05	CREDISERV DESC. CAPITAL	R\$	83.720,75	27/06/07
53/05	CREDISERV COOP. CREDITO	R\$	28.183,73	27/06/07
53/05	DIAS E BEU FARMACIA LTDA ME	R\$	4.659,23	27/06/07
53/05	BANCO PAULISTA S/A	R\$	4.182,20	27/06/07
53/05	BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A	R\$	1.881,25	27/06/07
53/05	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	199.324,05	27/06/07
53/05	BANCO DO BRASIL - RENOV. DE EMPREST.	R\$	135.170,26	27/06/07
53/05	EMPRESA ALEXANDRE SILVA NETO	R\$	1.928,89	27/06/07
53/05	DROGARIA N. SENHORA APARECIDA BRU	R\$	2.313,72	27/06/07
53/05	INDORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$	144,05	27/06/07
53/05	H.D.G. GRIGOLETI E CIA LTDA	R\$	3.190,20	27/06/07
53/05	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	R\$	3.411,93	27/06/07
53/05	ASSOC. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$	56,30	27/06/07
53/05	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	186,33	27/06/07
53/05	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	498,31	27/06/07
53/05	CAPEMI CX P.M. BENEFICIENTE	R\$	9.267,94	27/06/07
2496/02	BRAGA & VERA SAÚDE S/C LTDA	R\$	501.078,28	27/06/07
9516/07	CRECHE ASSIST. N. CRIANÇA TIBIRÇÁ	R\$	1.000,00	05/07/07
2100/07	CRECHE ESCOLA SAGRADO C. JESUS	R\$	36.750,00	06/07/06

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Seção III Editais

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Comunicamos que o **AVISO DE INEXIGIBILIDADE**, publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 30/06/07, informamos que houve um erro de digitação:

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo n.º 23.070/07 - Modalidade: Inexigibilidade - com fulcro no art. 25, I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93

LEIA-SE: Processo Administrativo n.º 23.070/07 - Modalidade: Inexigibilidade art. 25, caput e inciso III e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Comunicamos que o **AVISO DE INEXIGIBILIDADE**, publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 30/06/07, informamos que houve um erro de digitação:

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo n.º 22.943/07 - Modalidade: Inexigibilidade - com fulcro no art. 25, I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93

LEIA-SE: Processo Administrativo n.º 22.943/07 - Modalidade: Inexigibilidade art. 25, caput e inciso III e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Comunicamos que o **AVISO DE INEXIGIBILIDADE**, publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 30/06/07, informamos que houve um erro de digitação:

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo n.º 22.711/07 - Modalidade: Inexigibilidade - com fulcro no art. 25, I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93

LEIA-SE: Processo Administrativo n.º 22.711/07 - Modalidade: Inexigibilidade - art. 25, caput e inciso III e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 23.707/07 - Modalidade: Inexigibilidade - art. 25, caput e inciso III e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura - **Objeto:** APRESENTAÇÃO DE PIANISTA CLÁSSICO - **PROPONENTE:** EDUARDO MATTOS SANTANGELO - VALOR TOTAL: R\$ 1150,00. **Ratificação** 02/07/07.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 106/07 - Processo Administrativo nº 7.813/2007 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 074/07 - **Tipo Menor Preço POR LOTE - Objeto:** Aquisição de DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento

e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicados** pelo pregoeiro em **03/07/07** e seu objeto **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **04/07/07** à empresa **EDVALDO FRANCISCO PIRES**, sendo **LOTE 01** TIJOLO COMUM; AREIA GROSSA; CAL HITRATADO; ARGAMASSA; AZULEJO; FERRO; DISCO DE CORTE; PARAFUSO; DOBRADIÇAS; TRINCO; PORTA-CADEADO; GALÕES DE NIVELADOR, TINTA, AGUA RAZ, ROLO DE ESPUMA E FOLHAS DE LIXAS, no valor total de R\$ 2.933,00; **LOTE 02** - CAIBRO CEDRINHO OU PEROBA DO NORTE; TABUA DE CEDRINHO E COMPENSADO DE VIROLA no valor total de R\$ 1.100,00 e **LOTE 03** - CANO DE PVC; TUBO DE COLA; JOELHO; TORNEIRA; ENGARE; REGISTRO; ADPTADOR; LUVA DE CORRER; VEDA ROSCA; CANO 3/4; LUVA PVC 3/4 E CAPS, no valor total de R\$ 1.800,00. Bauru, 03/07/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17.250/2007 - Modalidade: Convite n.º 027/2007 - **Objeto:** Aquisição de serviços gráficos - **Interessado** – Bombeiros – Gabinete. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes decide **habilitar** as empresas **JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SETE LTDA. EPP, e MORALES & SOUZA COMERCIAL LTDA - EPP**, por estarem em conformidade com o edital n.º 112/07. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 03/07/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 148/07 - Processo Administrativo n.º 40.812/05 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/07 - **Tipo Melhor Oferta - Objeto:** A permissão de uso de espaço para o plantio e manutenção de no mínimo 5000 (cinco mil) mudas de árvores para a arborização urbana com exploração de publicidade nos gradis das árvores - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 - CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as **12:00 (doze) horas** do dia **09(nove) de agosto de 2007**, os envelopes a que se refere o item II do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:00(quinze horas) do dia 09(nove) de agosto de 2007, na sala n.º 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Divisão de Licitação, até o dia 08 de agosto de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-3235-1060 ou 3235-1437. Bauru, 03/07/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 115/07 - Processo Administrativo n.º 19.274/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 079/07 - **Objeto:** Aquisição de **DIVERSAS PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE VÁRIAS VIATURAS - Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas até: 18(dezoito) de julho de 2007 as 09h00min. Abertura da Sessão: 18(dezoito) de julho de 2007 as 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18(DEZOITO) DE JULHO DE 2007 ÀS 10:00(DEZ HORAS)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 03/07/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **09.874/2007** – Carta Convite n.º SMS **022/07** – Objeto: Aquisição de camisetas e jalecos para as equipes da campanha anti-rábica animal 2007; e materiais e equipamentos de proteção individual (EPI) a serem utilizados pela equipe de agentes do Centro de Controle de Zoonoses, nas ações de combate a Leishmaniose e Dengue, em especial, para borrifação e nebulização, por meio de agentes químicos e óculos de proteção para serem distribuídos aos cirurgiões dentistas e auxiliares odontológicos materiais este que é essencial de EPI. Aberto no dia: **18/06/2007 às 15 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **03/07/2007** e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo:

BALASKA EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA.: item 16 (botina em couro c/ bico de aço e elástico lateral n.º 38) ao preço unitário de R\$ 33,69, totalizando R\$ 67,38; **item 17** (botina em couro c/ bico de aço e elástico lateral n.º 39) ao preço unitário de R\$ 33,69, totalizando R\$ 67,38; **item 018** (botina em couro c/ bico de aço e elástico lateral n.º 40) ao preço unitário de R\$ 33,69, totalizando R\$ 336,90; **item 019** (botina em couro c/ bico de aço e elástico lateral n.º 41) ao preço unitário de R\$ 33,69, totalizando R\$ 336,90; **item 020** (botina em couro c/ bico de aço e elástico lateral n.º 42) ao preço unitário de R\$ 33,69, totalizando R\$ 134,76; **item 021** (botina em couro c/ bico de aço e elástico lateral n.º 43) ao preço unitário de R\$ 33,69, totalizando R\$ 67,38; **item 022** (luva de segurança em borracha nitrílica cor verde tam. G) ao preço unitário de R\$ 3,54, totalizando R\$ 106,20; **item 023** (óculos c/ proteção lateral confeccionado em policarbonato) ao preço unitário de R\$ 6,09, totalizando R\$ 864,78, sendo o valor total da empresa R\$ 1.981,68.

UNIFORMES CAMPINAS LTDA.: item 01 (camiseta branca em malha fria c/ logo camp. Anti-rábica tam.P) ao preço unitário de R\$ 7,96, totalizando R\$ 796,00; **item 02** (camiseta branca em malha fria c/ logo camp. Anti-rábica tam.M) ao preço unitário de R\$ 7,96, totalizando R\$ 796,00; **item 03** (camiseta branca em malha fria c/ logo camp. Anti-rábica tam.G) ao preço unitário de R\$ 7,96, totalizando R\$ 796,00; **item 04** (camiseta branca em malha fria c/ logo camp. Anti-rábica tam.GG) ao preço unitário de R\$ 8,36, totalizando R\$ 836,00; **item 05** (bata c/ laterais abertas e cordão p/ amarrar tam. único) ao preço unitário de R\$ 14,62, totalizando R\$ 2.924,00; **item 06** (calça em brim cinza c/ acabamento antimicrobial tam.P) ao preço unitário de R\$ 24,56, totalizando R\$ 98,24; **item 07** (calça em brim cinza c/ acabamento antimicrobial tam.M) ao preço unitário de R\$ 24,56, totalizando R\$ 245,60; **item 08** (calça em brim cinza c/ acabamento antimicrobial tam.G) ao preço unitário de R\$ 24,56, totalizando R\$ 245,60; **item 09** (calça em brim cinza c/ acabamento antimicrobial tam.GG) ao preço unitário de R\$ 24,56, totalizando R\$ 147,36; **item 10** (camisa manga longa em brim cinza c/ acabamento antimicrobial tam.P) ao preço unitário de R\$ 24,74, totalizando R\$ 98,96; **item 11** ((camisa manga longa em brim cinza c/ acabamento antimicrobial tam.M) ao preço unitário de R\$ 24,74, totalizando R\$ 247,40; **item 12** (camisa manga longa em brim cinza c/ acabamento antimicrobial tam.G) ao preço unitário de R\$ 24,74, totalizando R\$ 247,40; **item 13** (camisa manga longa em brim cinza c/ acabamento antimicrobial tam.GG) ao preço unitário de R\$ 24,74, totalizando R\$ 148,44; **item 14** (touca em brim cinza c/ acabamento antimicrobial tam.único) ao preço unitário de R\$ 12,28, totalizando R\$ 368,40; **item 15** (avental em brim cinza c/ acabamento antimicrobial tam.único) ao preço unitário de R\$ 7,68, totalizando R\$ 230,40; sendo o valor total da empresa R\$ 8.225,80.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 04/07/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **25.262/07** – Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: **Aquisição de passe cartão recarregável do Transporte Coletivo para os Agentes de Controle de Endemias**. Informamos que fica **Contratada** a seguinte empresa:

Transurb - Associação das Empresas do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru - SP: item 01 (Passe de ônibus circular urbano) à R\$1,75 unitário – totalizando R\$ 126.588,00; sendo R\$ 63.294,00 na verba **300.03 PPI** e R\$ 63.294,00 na verba **300.08 – INCENTIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**; sendo o valor total da empresa de R\$ 126.588,00.

Ratificação: 02/07/2.007.

Bauru - Divisão de Compras, 03/07/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **5.040/2007** – Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços n.º SMS **003/07** – Objeto: Serviço de fornecimento continuado de Gases Medicinais liquefeitos incluindo os respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas; e Gases Medicinais não liquefeitos que se dará por meio da cessão de cilindros de armazenamento, em regime do comodato. Aberto no dia: **03/07/2007 às 09 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi **adjudicado pelo pregoeiro em 03/07/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **04/07/2007**.

Ficando **classificada** a empresa abaixo para Registro de Ata de Preços:

White Martins Gases Industriais S/A –

Item 01 - oxigênio gasoso - cilindro 600 l. - à R\$ 20,00 a carga;

Item 02 - oxigênio gasoso- cilindro 1m³ - à R\$ 20,00 a carga;

Item 03 - oxigênio gasoso- cilindro 2m³ - à R\$ 14,00 o metro cúbico;

Item 04 - oxigênio gasoso - cilindro 3,5m³ - à R\$ 6,00 o metro cúbico

Item 05 - oxigênio gasoso - cilindro 10m³ - à R\$ 5,00 o metro cúbico;

Item 06 - oxigênio líquido - à R\$ 2,68 o metro cúbico;

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 4 de julho de 2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Subst. da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 9539/2006 – Tomada de Preço n.º 001/2007

Contrato n.º 088/2007

Processo Administrativo: 9539/2006

Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Empório Bauru de Propaganda e Publicidade Ltda.

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para administrar a conta do DAE relativa a campanhas educativas e de esclarecimento ao público.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Nota de Empenho: E01.003/EA000, de 18 de junho de 2.007.

Assinatura: 20/06/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE JUNHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior R\$ 671.600,39

Receita R\$ 449.805,84

Despesa R\$ 380.291,49

Saldo Disponível R\$ 741.114,74

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.071.036,23
Receita	R\$ 50.329,86
Despesa	R\$ 895,28
Saldo Disponível	R\$ 8.120.470,81

12 DE JUNHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 741.114,74
Receita	R\$ 651.423,98
Despesa	R\$ 197.387,25
Saldo Disponível	R\$ 1.195.151,47

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.120.470,81
Receita	R\$ 231.315,24
Despesa	R\$ 24.044,99
Saldo Disponível	R\$ 8.327.741,06

13 DE JUNHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 1.195.151,47
Receita	R\$ 245.720,16
Despesa	R\$ 617.063,57
Saldo Disponível	R\$ 823.808,06

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.327.741,06
Receita	R\$ 54.686,99
Despesa	R\$ 44.415,71
Saldo Disponível	R\$ 8.338.012,34

14 DE JUNHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 823.808,06
Receita	R\$ 243.458,01
Despesa	R\$ 380.905,70
Saldo Disponível	R\$ 686.360,37

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.338.012,34
Receita	R\$ 53.156,47
Despesa	R\$ 95.000,00
Saldo Disponível	R\$ 8.296.168,81

15 DE JUNHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 686.360,37
Receita	R\$ 92.094,33
Despesa	R\$ 242.071,69
Saldo Disponível	R\$ 536.383,01

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 8.296.168,81
Receita	R\$ 20.922,58
Despesa	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 8.317.091,39

Anette Cristina Bianchi - Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pepsoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Março de 2007.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	536	R\$ 70.752,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$ 2.904,00
TOTAL		R\$ 73.656,00

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI
PRESIDENTE - EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, através do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, convoca os funcionários abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, no Ambulatório Médico da Empresa, sito no Terminal Rodoviário Sala 35, para tratar de assuntos de seu interesse.

Marcos Antonio Tavares

Roger Roberto Rossato

Bauru, 05 de julho de 2007

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI
PRESIDENTE - EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO SEMAQUIÇÃO DO OBJETO

Processo nº 1657/07

Pregão Presencial nº 019/07

Notificamos aos interessados do processo em epígrafe que o Presidente da Emdurb determinou a revogação deste certame, uma vez que não há mais interesse da Administração na aquisição de seu objeto.

Objeto: Locação de duas mini-pá carregadeira.

Bauru, 05 de Julho de 2007. Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1860/07

Pregão Presencial nº 022/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa DUDEL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA.

Objeto: 1200 pc de saco branco leitoso de 40 lt, 200 pc de saco branco leitoso de 20 lt, 170 pc de saco plástico de 100 lt (normal), 150 pc de saco plástico de 100 lt (varrição), 20 pc de saco plástico de 20 lt, 45 pc de saco plástico de 30 lt, 20 pc de saco plástico de 60 lt, 07 pc de saco plástico p/ exumação de ossos, 07 pc de saco plástico p/ animais de grande porte.

Valor total do lote: R\$ 77.000,00

Condições de Pagamento: 30 / 60 /90 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 05 de julho de 2007. Presidente da EMDURB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO**Onde se lê:****NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo: 1778/07 - Pregão Presencial: 021/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Propostas de Preços" das empresas participantes GRÁFICA IPÊ LTDA e GRÁFICA REGENTE LTDA, e o encerramento da disputa de preço na etapa de lances, foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" o pregoeiro decidiu habilitar a Empresa GRÁFICA REGENTE LTDA. E declarada vencedora do lote. Os representantes desistiram da intenção de interposição de recurso. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no lote único, ao seu vencedor.

Objeto de Aquisição: 125.000 talões de área verde-1 hora e 19.000 talões de área azul-2 horas

Valor Total: R\$ 171.400,00

Cond. Pagamento: 30, 60 e 90 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 30 de junho de 2007. Comissão de Licitação

Leia-se:**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo: 1778/07 - Pregão Presencial: 021/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Propostas de Preços" das empresas participantes GRÁFICA IPÊ LTDA e GRÁFICA REGENTE LTDA, e o encerramento da disputa de preço na etapa de lances, foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" o pregoeiro decidiu habilitar a Empresa GRÁFICA REGENTE LTDA. E declarada vencedora do lote. Os representantes desistiram da intenção de interposição de recurso. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no lote único, ao seu vencedor.

Objeto de Aquisição: 125.000 talões de área verde-1 hora e 19.000 talões de área azul-2 horas

Valor Total: R\$ 170.000,00

Cond. Pagamento: 30, 60 e 90 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 30 de junho de 2007. Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1778/07 Pregão Presencial nº 021/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa GRÁFICA REGENTE LTDA.

Objeto: 125.000 talões de área verde-1 hora (10x1) e 19.000 talões de área azul-2 horas (10x1).

Valor total do lote: R\$ 170.000,00

Condições de Pagamento: 30 / 60 / 90 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 05 de julho de 2007. Presidente da EMDURB

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/06/2007 a 30/06/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600202/2007 600231/2007 600235/2007 600236/2007
600241/2007 612787/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 04 de julho de 2007

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/06/2007 a 30/06/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600234/2007 600237/2007 600238/2007 600239/2007
600240/2007 600242/2007 600243/2007 600244/2007
600248/2007 612590/2007 612699/2007 612728/2007
612761/2007 612793/2007 612847/2007 612850/2007

612851/2007 612852/2007 612853/2007 612854/2007
612855/2007 612856/2007 612857/2007 612858/2007
612860/2007 612861/2007 612862/2007 612863/2007
612864/2007 612865/2007 612866/2007 612867/2007
612868/2007 612869/2007 612870/2007 612871/2007
612872/2007 612873/2007 612874/2007 612875/2007
612877/2007 612878/2007 612879/2007 612880/2007
612882/2007 612883/2007 612884/2007 612885/2007
612886/2007 612887/2007 612888/2007 612890/2007
612891/2007 612892/2007 612893/2007 612895/2007
612896/2007 612897/2007 612898/2007 612899/2007
612900/2007 612901/2007 612902/2007 612903/2007
612905/2007 612906/2007 612907/2007 612908/2007
612909/2007 612910/2007 612911/2007 612912/2007
612913/2007 612914/2007 612915/2007 612916/2007
612917/2007 612918/2007 612919/2007 612920/2007
612921/2007 612922/2007 612924/2007 612925/2007
612926/2007 612927/2007 612928/2007 612929/2007
612930/2007 612931/2007 612932/2007 612933/2007
612934/2007 612935/2007 612936/2007 612937/2007
612938/2007 612939/2007 612941/2007 612943/2007
612944/2007 612945/2007 612946/2007 612947/2007
612948/2007 612949/2007 612950/2007 612951/2007
612953/2007 612955/2007 612956/2007 612957/2007
612958/2007 612959/2007 612961/2007 612963/2007
612964/2007 612965/2007 612967/2007 612968/2007
612969/2007 612970/2007 612971/2007 612973/2007
612974/2007 612975/2007 612977/2007 612978/2007
612979/2007 612980/2007 612981/2007 612982/2007
612983/2007 612984/2007 612986/2007 612990/2007
612991/2007 612992/2007 612993/2007 612994/2007
612995/2007 612997/2007 612999/2007 613000/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 04 de julho de 2007

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/06/2007 a 30/06/2007:

DEFERIDOS

000051/2007 000168/2007 000172/2007 000181/2007
000187/2007 000189/2007 000191/2007 000192/2007
000193/2007 000195/2007 000206/2007 000208/2007
011713/2007 011793/2007 011803/2007 011811/2007
011854/2007 011857/2007 011926/2007 011942/2007
011968/2007 011969/2007

INDEFERIDOS

000129/2007 000143/2007 000177/2007 000178/2007
000182/2007 000184/2007 000185/2007 000186/2007
000188/2007 000190/2007 000194/2007 000196/2007
000197/2007 000199/2007 000200/2007 000201/2007
000202/2007 000203/2007 000204/2007 000205/2007
000207/2007 000209/2007 000210/2007 000211/2007
000212/2007 000213/2007 000214/2007 000215/2007
000216/2007 000221/2007 000222/2007 011577/2007
011611/2007 011705/2007 011710/2007 011727/2007
011729/2007 011732/2007 011756/2007 011764/2007
011765/2007 011766/2007 011767/2007 011770/2007
011771/2007 011772/2007 011773/2007 011776/2007
011777/2007 011778/2007 011779/2007 011781/2007
011784/2007 011786/2007 011787/2007 011788/2007
011789/2007 011790/2007 011792/2007 011794/2007

011796/2007 011797/2007 011799/2007 011800/2007
 011801/2007 011802/2007 011804/2007 011805/2007
 011806/2007 011807/2007 011808/2007 011809/2007
 011812/2007 011814/2007 011816/2007 011818/2007
 011820/2007 011821/2007 011822/2007 011823/2007
 011824/2007 011825/2007 011826/2007 011827/2007
 011828/2007 011829/2007 011830/2007 011831/2007
 011833/2007 011834/2007 011835/2007 011836/2007
 011837/2007 011839/2007 011840/2007 011841/2007
 011842/2007 011843/2007 011844/2007 011845/2007
 011846/2007 011847/2007 011848/2007 011849/2007
 011850/2007 011851/2007 011852/2007 011855/2007
 011856/2007 011858/2007 011859/2007 011860/2007
 011861/2007 011862/2007 011863/2007 011864/2007
 011865/2007 011866/2007 011867/2007 011868/2007
 011869/2007 011870/2007 011871/2007 011872/2007
 011873/2007 011874/2007 011875/2007 011876/2007
 011877/2007 011878/2007 011879/2007 011880/2007
 011881/2007 011882/2007 011883/2007 011884/2007
 011885/2007 011887/2007 011888/2007 011889/2007
 011890/2007 011891/2007 011892/2007 011893/2007
 011894/2007 011895/2007 011896/2007 011897/2007
 011899/2007 011900/2007 011901/2007 011902/2007
 011903/2007 011904/2007 011905/2007 011906/2007
 011907/2007 011911/2007 011912/2007 011913/2007
 011914/2007 011915/2007 011916/2007 011917/2007
 011918/2007 011919/2007 011920/2007 011921/2007
 011922/2007 011923/2007 011924/2007 011925/2007
 011927/2007 011928/2007 011929/2007 011930/2007
 011931/2007 011933/2007 011937/2007 011938/2007
 011939/2007 011946/2007 011949/2007 011955/2007
 011956/2007 011963/2007 011967/2007

Bauru, 04 de julho de 2007
 Presidente 1ª JARI

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
 Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
 Gilson Gimenes Campos
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
 Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br
dirfinan@funprevbauru.com.br
dirprev@funprevbauru.com.br
juridico@funprevbauru.com.br
diradm@funprevbauru.com.br
cpd@funprevbauru.com.br
conselho@funprevbauru.com.br
folpag@funprevbauru.com.br
servsocial@funprevbauru.com.br

ERRATA:

No Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2007, onde se lê:

“[Portaria nº 093/2007](#)”

Aposenta voluntariamente, a partir de 03 de julho de 2007, o Sr. João Pereira de Jesus, portador do RG nº. 4.669.089 e CPF nº. 796.809.258-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 15-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 3840/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 parágrafo 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 02 de julho de 2007.

LEIA-SE

“[Portaria nº 093/2007](#)”

Aposenta voluntariamente, a partir de 03 de julho de 2007, o Sr. João Pereira de Jesus, portador do RG nº. 4.669.089 e CPF nº. 796.809.258-20, **servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Coletor de Lixo, padrão 3-G, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 3737/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 inciso III letra “b” da Constituição Federal.**

Bauru, 02 de julho de 2007.”

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
 Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Seção I
Gabinete do Prefeito
João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br